

Art: 3º Revogam-se as disposições em con-
trário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia, em
15 de Dezembro de 1958.

Leusette Lilla Nova
1º Espectuarario

Leonor Pedroza Rocha
Prefeito Municipal

Lei nº 187

Abre Crédito Suplemen-
tar ao Orçamento de 1958

O Cidadão Leonor Pedroza Rocha, Pre-
feito Municipal, do Estado do Espírito Santo, em uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de
Cetou e ele sanciona a presente lei:

Art: 1º - Fica aberto ao vigente orçamento de
Despesa, um Crédito Suplementar de R\$ 917.000,00
(Novecentos dezessete mil cruzeiros), para suplemen-
tação das seguintes verbas:

22.8.33.1	Educação Municipal	50.000,00
302.8.63.3	Água - Material de Consumo	10.000,00
303.8.63.4	Outr. Despesas Diversas	50.000,00
306.8.81.4	Jardim - Despesas Diversas	58.000,00
307.8.85.1	Imprensa Pública - Diaristas	50.000,00
310.8.89.3	Mercado e Mat. Mat. de Consumo	2.000,00
40.8.82.1	Conserv. de Estradas - Diaristas	50.000,00
40.8.82.4	Peças para o trator e baseolantes	30.000,00
43.8.81.1	Águas - Diaristas	72.000,00
440.8.82.4	Cont. Const. Estradas e Pontes	240.000,00
62.8.98.4	Campos Futebol	120.000,00
65.8.99.4	Suprimentos	35.000,00
114.8.12.4	Porcentagens aos fiscais Munic.	50.000,00
Total		R\$ 917.000,00

Leonor Rocha

Continuação: Artº 2º - Os necessários recursos aduem das anotações das verbas abaixo relacionadas, no total de (Trezentos e onze quatorze mil e vinte três e quarenta e cinco centavos) R\$ 324.023,50, e de excesso de arrecadação do corrente exercício.

00.8.02.3	Câmara Municipal	4.450,00
10.8.02.4	Gabinete do Prefeito	300,00
15.8.13.4	Salário Família	3.850,00
20.8.25.4	Despesa Custas Delegado Civil	300,00
11.8.07.3	Contadoria	5.000,00
14.8.12.0	Serviço de arrecadação	10.000,00
22.8.33.4	Educação Pública	6.000,00
24.8.51.4	Distribuição de racionamentos	6.881,00
30.8.63.4	Calçamentos	10.242,50
307.8.51.1	Limpeza Pública	29.000,00
40.8.82.1	Conservação de Estradas	48.000,00
440.8.82.4	Const. Estradas e Pontes	30.000,00
442.8.81.4	Alargamentos de Ruas	55.000,00
61.8.94.4	Acidente do Trabalho	10.000,00
62.8.98.4	Subsídios e Subvenções	95.000,00
65.8.99.4	Despesas Diversas	10.000,00
	<u>Total</u>	<u>R\$ 324.023,50</u>

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia, em 15 de Dezembro de 1958.

Leuzette Lilla Nova
1º Escrivão

Leonor Rocha
Prefeito Municipal